

EDITAL nº 007/2020 – PROEG
(Aditivo ao Edital nº 005/2020 – PROEG)

A Pró-Reitoria de Ensino de Graduação (PROEG), à qual está vinculado o Residência Pedagógica – RP/UERN, no uso de suas atribuições, torna pública a alteração no Anexo I, do Edital nº 005/2020 – PROEG, de 24 de janeiro de 2020, que disciplina o Processo Seletivo de Subprojetos para compor o Projeto Institucional do Programa Residência Pedagógica (RP) da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), em consonância com o Edital CAPES RP N° 01/2020.

Assim, ONDE SE LÊ:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS RP¹

a) Área ou curso/s do subprojeto:
b) Objetivos específicos do subprojeto:
c) Municípios dos cursos de licenciatura que compõem o subprojeto:
d) A relação dos municípios em que a IES pretende desenvolver as atividades do programa, considerando maior alcance regional das atividades desenvolvidas no programa:

1

Na elaboração dos subprojetos observem o que recomenda a Portaria nº259/2019 que regulamenta os Programas Residência Pedagógica e o PIBID, os Artigos 14 e 15, que apesar de tratarem do Projeto Institucional preconizam aspectos e temas que devem ser contemplados nos subprojetos.

Dados bancários: Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente (somente operação 001): _____
i) Descrição do contexto social e educacional dos municípios escolhidos para articulação, explicitando a relação entre o contexto apresentado e as atividades do subprojeto:
j) Como o desenvolvimento das atividades do subprojeto contribuirá para o desenvolvimento da autonomia do licenciando;
k) Quais estratégias para a valorização do trabalho coletivo para o planejamento e realização das atividades previstas:
l) Quais estratégias de articulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com os conhecimentos da área do subprojeto;
m)Quais estratégias adotadas para a inserção e ambientação dos licenciandos na escola:
n) Estratégias de acompanhamento da participação dos professores da escola e dos licenciandos;
o) Resultados esperados para o subprojeto;

p) Para os subprojetos da pedagogia com foco em alfabetização, descrever a metodologia proposta:
q) No caso dos subprojetos interdisciplinares, descrever a maneira como ocorrerá a articulação e integração entre as áreas.
r) Avaliação do subprojeto (descrever as estratégias e instrumentos de avaliação das atividades desenvolvidas no subprojeto)
s) Socialização das atividades do subprojeto (descrever as estratégias e atividades previstas de socialização das experiências dos participantes e dos resultados alcançados do subprojeto).

LEIA-SE:

ANEXO 1 - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO DE SUBPROJETOS RP²

a) Área ou curso/s do subprojeto:
b) Objetivos específicos do subprojeto:
c) Municípios dos cursos de licenciatura que compõem o subprojeto:
d) A relação dos municípios em que a IES pretende desenvolver as atividades do programa, considerando maior alcance regional das atividades desenvolvidas no programa:
e) Quantidade de núcleos de residência pedagógica pretendidos:
f) A quantidade de discentes voluntários:
g) A quantidade de docentes orientadores voluntários com CPF, Nome (repita os dados abaixo quantas vezes forem necessárias):
Nome:
CPF:
Departamento/curso:

2

Na elaboração dos subprojetos observem o que recomenda a Portaria nº259/2019 que regulamenta os Programas Residência Pedagógica e o PIBID, os Artigos 14 e 15, que apesar de tratarem do Projeto Institucional preconizam aspectos e temas que devem ser contemplados nos subprojetos.

k) Quais estratégias para a valorização do trabalho coletivo para o planejamento e realização das atividades previstas:
l) Quais estratégias de articulação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC) com os conhecimentos da área do subprojeto;
m)Quais estratégias adotadas para a inserção e ambientação dos licenciandos na escola:
n) Estratégias de acompanhamento da participação dos professores da escola e dos licenciandos;
o) Resultados esperados para o subprojeto;
p) Para os subprojetos da pedagogia com foco em alfabetização, descrever a metodologia proposta:
q) No caso dos subprojetos interdisciplinares, descrever a maneira como ocorrerá a articulação e integração entre as áreas.

r) Avaliação do subprojeto (descrever as estratégias e instrumentos de avaliação das atividades desenvolvidas no subprojeto)
s) Socialização das atividades do subprojeto (descrever as estratégias e atividades previstas de socialização das experiências dos participantes e dos resultados alcançados do subprojeto).
t) Descrição das atividades a serem desenvolvidas em cada módulo (os módulos de 138 horas que compõem o projeto de residência pedagógica deverão contemplar as seguintes atividades: a) 86 horas de preparação da equipe, estudo sobre os conteúdos da área e sobre metodologias de ensino, familiarização com a atividade docente por meio da ambientação na escola e da observação semi-estruturada em sala de aula, elaboração de relatório do residente juntamente com o preceptor e o docente orientador, avaliação da experiência, entre outras atividades; b) 12 horas de elaboração de planos de aula; e c) 40 horas de regência com acompanhamento do preceptor. A carga horária total do projeto institucional deverá ser distribuída ao longo dos meses de vigência do projeto, de maneira que os participantes se comprometam com uma dedicação mensal mínima de 23 horas para melhor aproveitamento das atividades de residência pedagógica).
MÓDULO I (138h)
Ambientação:
Observação semiestruturada:
Regência:
MÓDULO II (138h)

Ambientação:
Observação semiestruturada:
Regência:
MÓDULO III (138h)
Ambientação:
Observação semiestruturada:
Regência:

Este Aditivo passa a fazer parte do Edital nº 005/2020 – PROEG, mantendo-se neste todas as disposições não alteradas pelo presente documento.

Mossoró/RN, 29 de janeiro de 2020.



Prof. Dr. Wendson Dantas de Araújo Medeiros
Pró-Reitor de Ensino de Graduação